

INFORMAÇÃO-PROVA PRÁTICA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Musical

2023/2024

Prova 12 – 1.ª e 2.ª fases

2.º /3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Ao abrigo do Despacho Normativo 4/2024, de 21 de fevereiro - [Capítulo III, Art.º 23.º, Ponto 1, alínea a)]

O presente documento divulga informação relativa à Prova Prática de Equivalência à Frequência do 2.º/3.º ciclo do ensino básico da disciplina de [Educação Musical], a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação/Conteúdos
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação/Conteúdos

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais de [Educação Musical]* e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência de [Experimentação e Criação; Interpretação e Comunicação; Apropriação e Reflexão (Altura, Ritmo, Dinâmica e Forma)] e sobre os seguintes conteúdos:

- Escalas diatónicas de Dó Maior, Fá Maior e Sol Maior.
- Figuras rítmicas.
- Escala Pentatónica de Dó.
- Improvisação
- Voz/ flauta.

Caracterização da prova

- A prova é realizada auditivamente, através da interpretação do aluno, da partitura musical fornecida.
- A prova é constituída por três grupos (flauta, improvisação e voz).
- Serão dados cinco minutos para o estudo prévio de cada grupo da prova;

A prova é cotada para 100 pontos.

Material

O aluno apenas pode usar, flauta (próprio), voz e xilofone (escola) como material.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Critérios gerais de classificação

Grupo 1 – Flauta – 35%

- Interpreta corretamente a partitura com os elementos rítmicos e melódicos – 35%
- O aluno interpreta bem a maioria dos elementos melódicos e rítmicos – 25%

- O aluno interpreta com muitas falhas nos elementos melódicos e rítmicos – 10%
- O aluno não interpreta nenhum dos elementos melódicos ou rítmicos – 0%

Grupo 2 – Improvisação – 30%

- O aluno realiza corretamente a improvisação com os elementos melódicos e rítmicos – 30%
- O aluno realiza a improvisação com alguns elementos melódicos e rítmicos – 20%
- O aluno realiza a improvisação com poucos elementos melódicos e rítmicos – 10%
- O aluno não realiza a improvisação com elementos melódicos e rítmicos – 0%

Grupo 3 – Voz – 35%

- Interpreta corretamente a letra da canção com os elementos rítmicos e melódicos/afinação – 35%
- O aluno interpreta bem a letra da canção com os elementos melódicos e rítmicos/com alguma afinação – 25%
- O aluno interpreta com muitas falhas a letra da canção sem os elementos melódicos e rítmicos/pouca afinação – 10%
- O aluno não interpreta a letra da canção com nenhum dos elementos melódicos ou rítmicos/sem afinação – 0%

Aprovado em C. Pedagógico

____/____/2024

(Presidente do C. Pedagógico / Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas Albufeira Poente)

Afixado em ____/____/2024